



**IGEPREV**  
**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA**  
**DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

**ATA DA 9ª REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - 2017**

- I. DATA E HORA:** 02 de agosto de 2017, às 10h.
- II. LOCAL:** Gabinete da Vice-Presidência do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS.
- III. PRESENÇA:** Floriano Rodrigues Alves, Vice-Presidente do IGEPREV-TOCANTINS e Coordenador do Comitê de Investimentos; Reynaldo Ferreira de Melo, Diretor de Investimentos; Elenora Carvalho, Gerente de Renda Fixa e Variável; Julio César Medeiros Lima, Gerente de Produtos Estruturados.
- IV. ORDEM DO DIA:** (1) – *Apresentação de Cenário Econômico*; (2) – *Aplicação de Recurso proveniente de Contribuições Previdenciárias e Compensação do INSS*; (3) – *Credenciamento e Renovação de Credenciamento de instituições Financeiras*;
- V. PARECER DO COMITÊ:** (1) – *Apresentação de Cenário Econômico*: A reunião teve início com a apresentação do Relatório de Cenário Econômico para o mês de agosto, elaborado a partir de conferência em áudio com setores de Asset do Banco do Brasil, bem como consulta às Notas Econômicas do referido banco e ao Diário Econômico do Banco Safra, no intuito de subsidiar as decisões relacionadas a novas aplicações e realocações de recursos. De acordo com a apresentação dos economistas das instituições consultadas o mercado econômico tem se mostrado estável, não tendo ocorrido mudanças expressivas no segundo trimestre. Seguindo essa linha, a recomendação para o período ainda é de manutenção da Carteira de Investimentos com características conservadoras, considerando a instabilidade do cenário político, com indicações para aplicações em Fundos de curto prazo, na intenção de evitar um estresse maior da Carteira em razão de eventuais mudanças decorrentes da instabilidade política. Após análise da Carteira e considerando o Relatório de Cenário, o Comitê de Investimentos sugeriu que caso haja recursos disponíveis, as aplicações sejam feitas em fundos de Renda Fixa de curto prazo, tais como DI, IRF-M 1, IDKA 2, IMA-B 5 e IRF-M. (2) – *Aplicação de Recurso proveniente de Contribuições Previdenciárias e Compensação do INSS*- Em relação à disponibilidade de recursos para aplicar, como informado no MEMORANDO/IGEPREV/GEOFIC/Nº 0020/2017, considerando o despacho do Presidente em Exercício exarado no corpo do referido memorando, o Comitê analisou a Carteira de Investimentos do Instituto e com base no Relatório de Cenário apresentado e na composição da Carteira, sugeriu que as aplicações sejam realizadas no fundo SAFRA EXECUTIVE 2 FI RF do Banco Safra e no fundo BB PREVIDENCIARIO RF IRFM do Banco do Brasil, sendo destinados R\$ 1 milhão para o primeiro e o restante do recurso para o segundo fundo consecutivamente, visto que ambos atendem as indicações do Cenário para o período. (3) – *Credenciamento e Renovação de Credenciamento de instituições Financeiras*: Sobre o Credenciamento e a Renovação de Credenciamento de instituições Financeiras, o Comitê avaliou três situações distintas sobre o item, que foram subdivididas da



**IGEPREV**

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO TOCANTINS  
COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

**3.1 – Credenciamento de instituição Financeira:** Trata-se de novo credenciamento de instituições financeiras, sendo elas: GENUS CAPITAL GROUP GESTÃO DE RECURSOS S.A. (Administradora), VINCI EQUITIES GESTORA DE RECURSOS LTDA e VINCI GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA; o Comitê examinou o processo e mediante o Despacho da Diretoria Executiva, que atesta sobre a regularidade da documentação, bem como ao avaliar que foram atendidas as exigências da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, que define normas complementares previstas na Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, para credenciamento de Instituições Financeiras prestadoras de serviço de administração e gestão de recursos financeiros, avaliou que as instituições mencionadas acima estão aptas para o credenciamento.

**3.2 – Renovação de Credenciamento de Instituições Aderentes à Política de Investimentos 2017:** foram apresentados ao Comitê os processos de renovação de credenciamento das seguintes instituições:

PROCESSO	NOME DA INSTITUIÇÃO	PERFIL
2017/24830/001424	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	ADM/GESTORA
2017/24830/001398	BRB DISTRIBUIDORA	ADMINISTRADORA
2017/24830/001422	BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES	ADM/GESTORA
2017/24830/001451	SAFRA ASSET MANAGEMENT	GESTORA
2017/24830/001657	RB CAPITAL ASSET	GESTORA
2017/24830/001402	GERAÇÃO FUTURO GESTÃO DE RECURSOS S.A.	GESTORA
2017/24830/001630	BANCO BRADESCO	ADMINISTRADORA
2017/24830/001440	BANCOOB DTVM	ADM/GESTORA
2017/24830/001423	BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.	ADM/GESTORA
2017/24830/001631	BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A.	GESTORA
2017/24830/001438	J. SAFRA SERV. ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRADORA
2017/24830/001658	G.F. GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	GESTORA
2017/24830/001629	VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA.	ADMINISTRADORA

O comitê analisou os processos e deliberou que, mediante os Despachos da Diretoria Executiva que atestam sobre a regularidade da documentação e considerando que foram atendidas as exigências da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, que define normas complementares previstas na Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, para credenciamento de Instituições Financeiras prestadoras de serviço de administração e gestão de recursos financeiros, as instituições financeiras listadas no quadro acima estão aptas à renovação de credenciamento.

**3.3 - Renovação de credenciamento de instituições representantes de fundos estressados e não aderentes à Política de Investimentos 2017:** foram apresentados ao Comitê os processos de renovação de credenciamento das seguintes instituições:

*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*



**IGEPREV**

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO TOCANTINS  
COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

PROCESSO	NOME DA GESTORA	PERFIL
2017/24830/001439	GRADUAL CORRETORA	ADMINISTRADORA
2017/24830/001401	AQ3 ASSET MANAGEMENT LTDA.	GESTORA
2017/24830/001441	BNY MELLON SERV. FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	ADMINISTRADORA
2017/24830/001491	BRIDGE GESTORA DE RECURSOS LTDA	GESTORA
2017/24830/001425	BRIGDE ADMINISTRADORA	ADMINISTRADORA
2017/24830/002098	FOCO DISTRIBUIDORA DE VALORES	ADMINISTRADORA
2017/24830/001490	INFRA ASSET MANAGEMENT LTDA.	GESTORA
2017/24830/001400	BRPP GESTÃO DE PRODUTOS ESTRUTURADOS LTDA.	GESTORA
2017/24830/001399	PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.	ADMINISTRADORA

Vale ressaltar que as instituições listadas no tópico (3.3) configuram-se como gestoras ou administradoras dos fundos estressados listados em sindicância realizada pelo Instituto em 2015, presentes na Carteira deste Instituto, os quais são provenientes de aplicações realizadas na gestão anterior e, considerando este fato, o Comitê de Investimentos ponderou que o cadastramento destas se dará para o fim específico de preenchimento do novo DAIR, tendo em vista que uma das exigências deste novo formato corresponde à atualização dos cadastros de todas as instituições financeiras que prestam serviços de gestão e/ou administração dos fundos que compõem as carteiras dos RPPS.

Considerando os Despachos da Diretoria Executiva que atestam sobre regularidade da documentação das referidas instituições e considerando ainda que foram atendidas as exigências da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, que define normas complementares previstas na Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, para credenciamento de Instituições Financeiras prestadoras de serviço de administração e gestão de recursos financeiros, o Comitê de Investimentos pondera que as instituições financeiras listadas no quadro acima estão aptas à renovação dos credenciamentos.

### **3.3 – Instituições Financeiras que não enviaram documentação:**

O Comitê ainda se manifestou sobre as instituições financeiras que não apresentaram documentação para credenciamento ou renovação de credenciamento junto a este Instituto, quais sejam: Santander, Elite CCVM, Ático Administradora de Recursos, More Invet Gestora de Rec. Ltda., Totem Investimentos e Cabedal Investimentos & Commodities, e ponderou para que sejam tomadas as providências no intuito de reiterar a solicitação de documentos para posterior análise deste Comitê.


**ENCAMINHAMENTO:** Submeter o presente documento à Presidência para decisão quanto a homologação dos credenciamentos e as aplicações nos fundos sugeridos.



**IGEPREV**

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO TOCANTINS  
COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

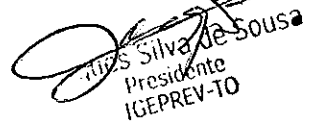
**VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião do Comitê de Investimentos foi encerrada, sendo esta Ata transcrita, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

  
**Floriano Rodrigues Alves**  
Vice-presidente

  
**Reynaldo Ferreira de Melo**  
Diretor de Investimentos

  
**Elenora Carvalho**  
Gerente de Renda Fixa e Variável

  
**Julio César Medeiros Lima**  
Gerente de Produtos Estruturados

*A Diretoria  
de Investimento  
para as neces-  
sárias providen-  
cias  
em 9/02/2017*  
  
Juliano Silva de Sousa  
Presidente  
IGEPREV-TO